

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021- P.A. Nº 016/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

			1. DADOS CADA	ASTRAIS						
		1	1.1 SECRETARIA GESTORA D	A POLÍTICA P	PÚBLICA					
		Secretaria M	lunicipal de Desenvolvimen	nto Social e Se	egurança Alimentar					
		Endereço	Bairro							
	RUA PAD	RE ROSSINI CÂNDIDO	CENTRO							
Cidade	U.F.		CEP			DDD/Fone				
CONTAGEM MG 32.040-030 (031) 3615-0510										
			1.2 GESTOR(A) DA	PARCERIA						
		MARI	A CRISTINA BENÍCIO DOS RE	IS - MATRÍCU	ILA 134716-7					
			1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO D	A SOCIEDAD	E CIVIL					
		Razão Social				CNPJ				
INSTIT	TUTO DE PROMOC	ÇÃO SOCIAL E HUMA	NA DARCY RIBEIRO		-	00.794.227/0001-56				
		Endereço				Bairro				
	RUA TA	MOIOS, 462 - SALA 5	06			CENTRO				
Cidade	U.F.		CEP		Telefone/DDD					
BELO HORIZONTE	MG		30.120-050		(031) 3317.0958/ 3277.1639/ 3421.0562					
Banco	AG	C.C	OP.			E-mail				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	620	000578429336-9	1292		ipshdiretoria@gmail.com					
		•	1.4 DIRIGE	NTE	\					
	No	me do Responsável				C.P.F				
	BERNAF	RDO GABRIEL SILVA R	EIS			***.581.616-**				
R.G./Orgão Expe	edidor		Cargo		ı	Período de Mandato				
***.705 OAB/	'MG		PRESIDENTE		06/	/06/2025 a 16/04/2027				
		Endereço				Bairro				
	R	UA SÁ RÊGO, 177				SALGADO FILHO				
Cidade	U.F.		СЕР		Telefone	E-mail				
Cidade			0.550-710	2421	-0562/3422-5136	ipshdiretoria@gmail.com				

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO											
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO										
Serviço de Acolhimento Insticional - Contagem com mais Igualdade de Direitos e	Início	Fim	Meses								
Oportunidades	19/12/2024	19/12/2025	12 meses								

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, para adultos do sexo masculino, com idade a partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem.

3.OBJETIVO

Operacionalização do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos na modalidade Casa de Passagem com capacidade de acolhimento a até 60 homens adultos pernoite e 10 homens adultos perdia.

3.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir o acolhimento a até 70 usuários por noite cujo acesso se dará por meio de encaminhamentos da rede socio-assistencial de Contagem através da Gestão de Acolhimento Institucional do Município de Contagem - GAI; Oferecer local adequado para acolhimento, higienização, alimentação, pernoite e atendimento socioassistencial; Garantir oferta de café da manhã e jantar diariamente. Promover o encaminhamento dos usuários para cadastro e/ou atualização no CAD único. Realizar atividades coletivas, socioeducativas, culturais, eventos e oficinas.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)

O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro (IPSHDR) é uma Associação da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 21/04/1995. Atualmente desenvolve projetos sociais com finalidade pública nos municípios de Belo Horizonte e Contagem – MG. Historicamente teve como atividade principal a defesa de Direitos Sociais através da formação humana, qualificação e capacitação profissional. Com ampla experiência executa Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua e Migrantes, em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e os Serviços de Acolhimento para Bebês, Abrigo Professor Fábio Alves, Abrigo Reviver e Abrigos Anita Gomes dos Santos I e II. Em Contagem, executa os Serviços de Abordagem a Pessoas em Situação de Rua e o Centro de Referência Especializado de Atendimento à População em situação de rua. Em Março de 2020, devido Pandemia do COVID-19, o IPSHDR foi convidado à Implantar e executar O Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua – CASA DE PASSAGEM CONTAGEM. Equipamento público, voltado ao atendimento especializado para pessoas em situação de rua que oferta higienização, guarda volumes, jantar, pernoite e café da manha. Visando o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito o atendimento social é o carro propulsor do serviço. Implantado em meados de Maio/2020 a Casa de Passagem contagem tinha capacidade para atendimento a ate 100 pessoas adultas de ambos os sexos. Inaugurada no município de Contagem em decorrência da Pandemia do COVID-19 ofertava espaço de isolamento social para pessoas em situação de rua encaminhadas e monitoradas pelos órgãos de Saúde do Município de Contagem (UB'S e UPA'S). Desde sua implantação são elaborados relatórios mensais sobre ocupação na Casa de Passagem com oferta de pernoite e acolhimento em Isolamento Social. Após analise desses dados foi apontada a necessidade de continuidade do Serviço bem como das ofertas inerentes a ele. Em parceria com Diretoria de Alta C

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem/MG

5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS

Adultos, com idade a partir de 18 anos, de sexo masculino, que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração, que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses contados a partir de 19/12/2024, conforme publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem.

7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS

*Garantir o acolhimento de pessoas adultas, a partir de 18 anos, que utilizem as ruas como espaço de moradia e/ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração;

- *Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e especificidades dos atendimentos;
- *Promover o acesso a rede, programas e projetos de políticas públicas para geração de renda;
- * Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas.

8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014) 8.1 METAS INDICADORES DE PERÍODO DE **METAS** PERÍODO DE EXECUÇÃO CUMPRIMENTO MEIOS DE VERIFICAÇÃO N.º VERIFICAÇÃO DAS METAS Garantir oferta de serviço de acolhimento, proteção, apoio e espaço de moradia provisória para até 70 adultos, com idade a partir de 18 anos, do sexo masculino. Dentre as 70 vagas Disponibilizar até 70 pernoites manter 10 acolhimentos perdia Listas de pernoites, fotos e vagas para acolhimento conforme avaliação. O público atendido será 12 meses pactuadas pela GAI (60 listas de atividades executadas mensal aquele em processo de saída das ruas, situação planilhas de monitoramento. vagas pernoite e 10 de vulnerabilidade e risco pessoal/social ou vagas perdia) migração, e que possuam autonomia para realizar as atividades da vida diária no município de Contagem/MG, em Unidade Institucional de Passagem. Participação da equipe técnica nos encontros e reuniões pré-agendadas pela equipe da Diretoria Conforme agenda da equipe do 2 12 meses 06 encontros/ ano himestral monitoramento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014) DESCRIÇÃO DA DESPESA **VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA) VALOR TOTAL DA DESPESA** Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional 1.039.720,78 91.219,59 de Férias, etc) **PESSOAL E ENCARGOS** (ANEXO I) Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS 301.081,05 FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale R\$ RŚ 26.394.85 Transporte e Outros Benefícios) SERVIÇOS DE TERCEIROS Despesa com a contratação de serviços exclusivamente PESSOA JURÍDICA para execução das metas, em cumprimento do objeto da R\$ 58.156,57 R\$ 697.878,80 (ANEXO II) parceria Despesa com aquisição de materiais utilizados MATERIAL DE CONSUMO exclusivamente para execução das metas, em cumprimento R\$ 43.876,63 R\$ 526.519,52 (ANEXO III) do objeto da parceria Despesas relativas aos custos indiretos necessários a CUSTOS INDIRETOS execução do objeto, seja qual for a proporção em relação RŚ RŚ (ANEXO IV) ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014. Serão considerados investimentos a aquisição de bens INVESTIMENTO patrimoniais ou obras, ambos exclusivamentes necessários RŚ 2.500.00 RŚ 30.000.00 (ANEXO V) ao cumprimento do objeto da parceria VALOR GLOBAL 2.595.200,15 RŚ 1.815.000,00 VALOR TOTAL DE REPASSES PARA O PERÍODO RŚ SALDO REMANESCENTE (1º APOSTILAMENTO) RŚ 458.573,06

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

SALDO REMANESCENTE (4º APOSTILAMENTO)

VALOR TOTAL (REPASSES + SALDO REMANSCENTE)

321.627,09

2.595.200,15

RŚ

R\$

Previsão de receita:

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

	10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO												
ENTE			CONCEDEN	NTE		PROPONENTE							
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA		VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA				
FEDERAL	1	dez/24	33504300	R\$	380.000,00								
MUNICIPAL		ue2/24	44504200	R\$	30.000,00								
MUNICIPAL	2	fev/25	33504300	R\$	355.000,00								
MUNICIPAL	3	abr/25	33504300	R\$	350.000,00								
FEDERAL	4	jun/25	33504300	R\$	350.000,00								
MUNICIPAL	5	ago/25	33504300	R\$	350.000,00								
FEDERAL*	6	out/25	33504300	R\$	321.627,09								
TOTAL					2.136.627,09		R\$ -						

*OBS: Cancelamento do repasse da 6ª parcela, prevista para outubro/2025, no valor de R\$321.627,09, considerando a existência de saldos remanescentes de repasses anteriores, ainda disponíveis na conta vinculada à parceria e suficientes para acobertar as despesas previstas, cuja autorização para utilização fica concedida através desse apostilamento.

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária	Valor em 2024	Valor em 2025
MUNICIPAL	1102.08.244.0005.2045.44504200.01500000	R\$ 30.000,00	-
MUNICIPAL	1102.08.244.0005.2045.33504300.01500000	-	R\$ 1.055.000,00
FEDERAL	1102.08.244.0005.2045.33504300.21660000	-	R\$ 671.627,09
FEDERAL	1102.08.244.0005.2045.33504300.22660000	R\$ 380.000,00	-
	TOTAL	R\$ 410.000,00	R\$ 1.726.627,09

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art. 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração da parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Colaboração.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovação de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 016/2021 - SMDS.

Contagem, 10 de outubro de 2025

MARIA CRISTINA BENÍCIO DOS REIS - MATRÍCULA 134716-7

Gestora da Parceria

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e

Segurança Alimentar

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

								ADICIO	NAIS			OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS								
						INSA	ALUBRIDADE	PERICULOSIDA	ADE	AD NO	TURNO E DSR	HORA	EXTRA E DSR	HR EXTRA NO	OTURNA E DSR	FOLGA TRABA	LHADA		OUTROS	SUBTOTAL VENCTO MENSAL
COLABORADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN TOTAL MENSAL	ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR	VALOR	DESCRIÇÃO	SUBTOTAL VENCTO MENSAL
Coordenador	40,00	1	R\$ 6.529,39	12	6.529,39				-		-		-		-		-			6.529,39
Assistente Social	30,00	1	R\$ 4.090,15	12	4.090,15				-		-		-		-		-			4.090,15
Assistente Social	30,00	1	R\$ 4.090,15	12	4.090,15				-		-		-		-		-			4.090,15
Cozinheiro	12,00	2	R\$ 2.025,61	12	4.051,22				-		-	10	347,25	3	125,01		-			4.523,48
Auxiliar de Cozinha	12,00	2	R\$ 1.636,06	5	3.272,13				-		-	10	280,47	3	100,97		-			3.653,57
Auxiliar de Cozinha	12,00	2	R\$ 1.827,00	7	3.654,00				-		-	10	313,20	3	112,75		-			4.079,95
Auxiliar de serviços gerais	12,00	4	R\$ 1.532,99	12	6.131,97				-		-	10	525,60	3	189,22		-			6.846,79
Tecnico administrativo	40,00	1	R\$ 5.875,09	12	5.875,09				-		-		-		-		-			5.875,09
Monitor	12,00	11	R\$ 1.881,48	12	20.696,23				-	100	2.703,18	11	1.951,36	4	851,50		-			26.202,27
Auxiliar Administrativo	40,00	1	R\$ 2.454,09	12	2.454,09				-		-		-		-		-			2.454,09
Encarregado de manutenção	40,00	1	R\$ 3.026,73	12	3.026,73			s	908,02		-		-		-		-			3.934,75
Psicólogo	30,00	1	R\$ 4.090,15	12	4.090,15				-		-		-		-		-			4.090,15
		SUBTOTAL			67.961,30				908,02		2.703,18		3.417,88		1.379,45		-			76.369,83

		REFLEXOS																			
	S	S	S	SUBTOTAL MENSAL	SUBTOTAL MENSAL REMUN (SUBTOTAL VENTO	SUBTOTAL GERAL									CALCULA POR P	ESSOA)	SUBTOTAL	SUBTOTAL GERAL			
				REFLEXOS	MENSAL +	REMUNERAÇÃO	S	S	n	n	n	n							OUTROS	MENSAL ENCARG	ENCARG
DETALHAMENTO	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	REFEROS	SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS)	·	FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GIILRAT	PIS	VT	VA	VR	PL. SAÚDE	PL. ODONTOL	SEGURO VIDA	BENEF. CCT		
Coordenador	544,12	544,12	181,37	1.269,61	7.799,00	93.587,99	623,92	249,57	-	-	-	-	264,00	594,00						1.731,49	20.777,88
Assistente Social	340,85	340,85	113,62	795,32	4.885,47	58.625,63	390,84	156,34	-	-	-	-	264,00							811,18	9.734,16
Assistente Social	340,85	340,85	113,62	795,32	4.885,47	58.625,63	390,84	156,34	-	-	-	-	264,00							811,18	9.734,16
Cozinheiro	376,96	376,96	125,65	879,57	5.403,05	64.836,64	432,24	172,90	-	-	-	-	528,00							1.133,14	13.597,68
Auxiliar de Cozinha	304,46	304,46	101,49	710,41	4.363,98	21.819,89	349,12	139,65	-	-	1	-	528,00							1.016,77	5.083,85
Auxiliar de Cozinha	340,00	340,00	113,33	793,33	4.873,28	34.112,96	389,86	155,94	-	-	i	-	528,00							1.073,80	7.516,60
Auxiliar de serviços gerais	570,57	570,57	190,19	1.331,33	8.178,12	98.137,46	654,25	261,70	-	-	1	-	1.056,00	1.504,00						3.475,95	41.711,40
Tecnico administrativo	489,59	489,59	163,20	1.142,38	7.017,47	84.209,64	561,40	224,56	-	-	1	-	264,00	594,00						1.643,96	19.727,52
Monitor	2.183,52	2.183,52	727,84	5.094,88	31.297,15	375.565,84	2.503,77	1.001,51	-	-	-	-	2.904,00	4.048,00						10.457,28	125.487,36
Auxiliar Administrativo	204,51	204,51	68,17	477,19	2.931,28	35.175,30	234,50	93,80	-	-	1	-	264,00	594,00						1.186,30	14.235,60
Encarregado de manutenção	327,90	327,90	109,30	765,10	4.699,85	56.398,16	375,99	150,40	-	-		-	264,00	594,00						1.384,39	16.612,68
Psicólogo	340,85	340,85	113,62	795,32	4.885,47	58.625,63	390,84	156,34	-	-	-	-	264,00	594,00						1.405,18	16.862,16
SUBTOTAL	6.364,18	6.364,18	2.121,40	14.849,76	91.219,59	1.039.720,78	7.297,57	2.919,05	-	-		-	7.392,00	8.522,00	-	-	-	-	-	26.394,85	301.081,05

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS											
DETALHAMENTO	QTD MESES	VAL	OR MENSAL	VA	VALOR TOTAL						
Locação de carro com motorista e combustivel	12	R\$	6.200,00	R\$	74.400,00						
Telefone e internet	12	R\$	250,00	R\$	3.000,00						
Locação de equipamentos para eventos	2	R\$	250,00	R\$	500,00						
Locação de computador	12	R\$	1.490,00	R\$	17.880,00						
Medicina e segurança do trabalho PPRA LTCAT	12	R\$	1.400,00	R\$	16.800,00						
Serviço de monitoramento eletrônico (monitoramento,				Dζ	15 600 00						
câmeras e alarmes)	12	R\$	1.300,00	R\$	15.600,00						
Assessoria contábil	12	R\$	1.650,00	R\$	19.800,00						
Serviços de táxi	12	R\$	50,00	R\$	600,00						
Serviços técnicos especializados (Serviços gráficos, chaveiro, controle de pragas, recarga de extintor, correios, emolumentos, serviços bancários, folha de pagamento e etc)	12	R\$	910,00	R\$	10.920,00						
Serviço de lavanderia	12	R\$	8.500,00	R\$	102.000,00						
Manutenção predial, instalações e locação de máquinas	12	R\$	1.200,00	R\$	14.400,00						
Recambiamento de pessoas em situação de vulnerabilidade (Transporte, alimentação e hospedagem)	12	R\$	500,00	R\$	6.000,00						
Água	12	R\$	6.000,00	R\$	72.000,00						
Energia elétrica	12	R\$	3.790,00	R\$	45.480,00						
Aluguel de imóvel	12	R\$	24.500,00	R\$	294.000,00						
Seguros do imóvel, fiança e incéndio	1	R\$	3.300,00	R\$	3.300,00						
Manutenção e reparos de equipamentos	3	R\$	399,60	R\$	1.198,80						
SUBTOTAL				R\$	697.878,80						

ANEXO III - MATERIAL DE CONSUMO										
DETALHAMENTO	QTD MESES	VAL	OR MENSAL	V	ALOR TOTAL					
Lanches e produtos para alimentação	12	R\$	35.159,88	R\$	409.918,56					
Uniforme e epi	4	R\$	1.600,24	R\$	6.400,96					
Material de escritório e informática	12	R\$	500,00	R\$	6.000,00					
Colchão (compra de 20 colchões no valor de R\$ 350 cada)	1	R\$	7.000,00	R\$	7.000,00					
Material gráfico e impressos (Impressos, fotos, panfletos, cartões, banners)	12	R\$	500,00	R\$	6.000,00					
Material de higiene e limpeza (Cera, Desinfetante, Detergente em Pó, Suporte limpa piso/azulejo, Sabão em Pó, Saco de Lixo, Água Sanitária, Detergente Neutro, Papel Higiênico, Papel toalha, Esponja Dupla Face, Escova sanitária, Multiuso, Álcool líquido, Desengordurante, Aerosol Spray, Lustra Móvel, Pano de chão, Sabão em Barra, Sabonete Líquido, Sabonete, Cotonete, Desodorante, Repelente, Prestobarba, Escova de dente, Creme dental, Shampoo, Condicionador, Tenys pé, Borrifador, Escova de roupa, papel higiênico, papel toalha, luvas descartáveis, copos e potes, guardanapos, talheres descartáveis, bobina e etc.)	12	R\$	2.200,00	R\$	26.400,00					
Enxoval e utensílios (toalha de banho, utilidades domésticas)	4	R\$	3.300,00	R\$	13.200,00					
Material para manutenção e pequenos reparos	12	R\$	1.500,00	R\$	18.000,00					
Insumo de copa e cozinha (gás)	12	R\$	2.800,00	R\$	33.600,00					
SUBTOTAL				R\$	526.519,52					

ANEXO V - INVESTIMENTO

DETALHAMENTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
cama beliche de aço galvanizado	10	2.920,00	29.200,00
furadeira	1	343,00	343,00
parafusadeira	1	457,00	457,00
SUBTOTAL	30.000,00		